



Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETÁRIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PARECER TÉCNICO

A

Coordenadoria de Aquisições e Contratos

De: Coordenadoria de Obras e Engenharia - COENG

DETRAN/COENG P. T. N° 045/2022

Natureza: Análise de proposta;

Responsável: Leticia Muller Andres

Analista de Desenvolvimento Econômico e Social/
Engenheira Civil;

Interessado: Departamento Estadual de Trânsito
de Mato Grosso – DETRAN/ MT

Sumário: Análise da proposta da licitação para
contratação de empresa especializada para
execução da Reforma da 60ª Ciretran Brasnorte/
MT.

Senhor Coordenador,

Atendendo ao pedido de Vossa Senhoria através do DESPACHO N° 11761/2022/COAC/DETRAN via SIGADOC vimos informar quanto à análise da proposta comercial, mais especificamente em relação à planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e composição de BDI apresentada pela empresa: Global Serviços e Engenharia LTDA, CNPJ 22.058.518/0001-19 na Tomada de Preços N° 04/2022/DETRAN/MT cujo objeto consiste na "Contratação de empresa especializada para Reforma da 60ª Ciretran Brasnorte/ MT.

1



Assinado com senha por LETICIA MULLER ANDRES - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 /
COOENG - 29/08/2022 às 16:02:19.
Documento N°: 4005438-8325 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4005438-8325>



DETRAN/COENG P. T. N° 045/2022

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETÁRIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

As conferências dos valores apresentados nas planilhas são feitas utilizando-se o método de truncamento dos valores de cada item a fim de evitar o acúmulo residual além das duas casas decimais, conforme uma das premissas da Teoria do Erro.

A Proposta Comercial da empresa Global Serviços e Engenharia LTDA apresentou o valor de R\$ 658.355,86. Na planilha, pela simples conferência dos valores utilizando-se do truncamento em cada item não foram encontradas diferenças de valores. Os valores unitários apresentados estão iguais ou abaixo dos valores de referência do SINAPI. A empresa apresentou a composição do BDI, estando com o item correspondente ao Tributo de Contribuição Previdenciária zerado em desacordo com o tipo de orçamento Desonerado proposto por esta autarquia. Ressaltando que nesta mesma composição, a empresa incluiu um item de Administração Local, não estando esse integrado na composição de BDI original, mas que se a empresa integrar, ela estará assim obrigada a constituir um corpo técnico, administrativo e de apoio na localidade da obra de acordo com o estabelecido no Acórdão 2622/2013 do TCU.

O Cronograma Físico-Financeiro da mesma está de acordo com o estabelecido em projeto.

Anexamos o arquivo com as inconsistências apresentada neste relatório, destacadas em amarelo

Encaminho o processo para andamento das devidas correções e/ ou esclarecimentos da empresa acima analisada.

Nos colocamos a disposição para dirimir dúvidas.

É o parecer,





Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETÁRIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Cuiabá, 29 de agosto de 2022.

Letícia Muller Andres

Analista de Desenvolvimento Econômico e Social
Engenheira Civil
Coordenadoria de Obras e Engenharia - COENG



Assinado com senha por LETICIA MULLER ANDRES - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 /
COOENG - 29/08/2022 às 16:02:19.
Documento Nº: 4005438-8325 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4005438-8325>



DETRAN/DIC/2022/34224

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



GLOBAL SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 22.058.518/00001-19

Av. Presidente Tancredo A. Neves,
nº 1773 W, Parque das Mansões,
Tangará da Serra-MT - CEP 78.300-000
65 3326.9406 | 99987.9443
globalservicos.adm@gmail.com

**CÁLCULO DO BDI PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES COM
ADMINISTRAÇÃO LOCAL NA TAXA**

TAXAS UTILIZADAS PARA O CÁLCULO:		% SOBRE CUSTO
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,00%
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	AL	4,04%
SEGURO E GARANTIA	S	0,80%
RISCOS	R	1,27%
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,23%
LUCRO	L	6,37%

TRIBUTOS		
PIS	P	0,65%
COFINS	C	3,00%
ISSQN	ISS	1,50% (3% S/ 50%)
CPRB	CPRB	0,00%

$$BDI = \frac{(1 + AC + AL + S + R)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

BDI CALCULADO = 25,00%

	ACÓRDÃO 2622/2013-TCU PARA OBRAS DE EDIFÍCIOS		
	1º Quartil	MÉDIO	3º Quartil
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%	4,00%	5,50%
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	3,49%	4,04%	8,87%
SEGURO E GARANTIA	0,80%	0,80%	1,00%
RISCOS	0,97%	1,27%	1,27%
DESPESAS FINANCEIRAS	0,59%	1,23%	1,39%
LUCRO	6,16%	7,40%	8,96%

BDI DESONERADO	27,95%	32,50%	42,62%
BDI SEM DESONERAÇÃO	21,88%	26,21%	35,85%



Assinado com senha por LETICIA MULLER ANDRES - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / COOENG - 29/08/2022 às 16:02:19.
Documento Nº: 4005438-8325 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4005438-8325>



DETRANDIC202234224